

### DELIBERAÇÃO Nº 053/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Agosto de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando Resolução 19/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social que institui o Programa Primeira Infância no Suas,

Considerando Instrução Operacional nº 01/2017 da Secretaria Nacional de Assistência Social,

Considerando a Deliberação nº 126/2018 que aprova a adesão do Estado do Paraná ao Programa Criança Feliz,

Considerando a Portaria nº 2.601/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social, que dispõe sobre a utilização dos recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS,

Considerando a Portaria nº 431/2019 do Ministério da Cidadania que institui sobre a utilização dos recursos do Programa Criança Feliz,

Considerando os 38 municípios do Estado do Paraná, que realizaram a adesão ao Programa Criança Feliz,

Considerando a obrigatoriedade do Estado de realizar o assessoramento técnico aos municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz,

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação de recurso do Programa Criança Feliz no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) para utilização em:

**Art. 2º** Em cumprimento do disposto no Art.1º os recursos poderão ser utilizados, conforme a descrição abaixo:

ITENS	VALORES
Material gráfico de divulgação	R\$150.000,00
Equipamentos/ Material de apoio	R\$ 80.000,00
Hospedagem/ Deslocamento	R\$ 100.000,00
Materiais para a capacitação	R\$ 250.000,00

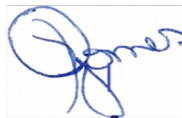
Pagamento da equipe técnica/ contratação de consultoria	R\$ 300.000,00/ ano
Realização de eventos	R\$ 180.000,00
Transporte	R\$ 70.000,00

**Art. 3º** A forma do investimento será detalhada no Plano de Trabalho e de Aplicação, que poderá ser adequado conforme a análise da equipe técnica estadual do Programa Criança Feliz.

**Art. 4** Esta deliberação entra em vigência no momento de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.



Simone Cristina Gomes  
**Presidente do CEAS/PR**